

FEIRA DA SERRA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL 2025

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM

Normas

INTRODUÇÃO:

A Feira da Serra de São Brás de Alportel é um evento âncora do concelho de São Brás de Alportel que tem vindo, edição após edição, a afirmar-se como evento de referência no calendário de eventos de verão do Algarve.

O envolvimento da comunidade é um dos elementos que caracterizam a Feira da Serra e em particular o envolvimento dos jovens do concelho é uma das maiores conquistas da organização, assegurando o futuro desta iniciativa.

Em paralelo à sua nobre missão de defender as suas raízes, paradigma da tradição, a Feira da Serra tem vindo progressivamente a envolver um número crescente de jovens, através do **Programa de Voluntariado Jovem** mas também na apresentação de projetos de empreendedorismo e, mais recentemente, através da dinamização do Palco Jovem.

Para dar continuidade a esta dinâmica, a Comissão Organizadora da Feira da Serra promove uma nova edição do Programa de Voluntariado Jovem, que se rege pelo conjunto de normas, baixo exposto.

Público-alvo: Jovens dos 14 aos 25 anos residentes no concelho de São Brás de Alportel.

Número máximo de participantes: 100 jovens

I. INSCRIÇÕES:

1. Data de inscrições: de 4 de julho a 9 de julho

2. Local de Inscrições: Gabinete de Comunicação (Rua Gago Coutinho nº18)

3. A ficha de inscrição é divulgada nos meios de divulgação do Município de São Brás de Alportel, no site da Feira da Serra e disponibilizada no Gabinete de Comunicação (Rua Gago Coutinho nº18).

4. Os jovens interessados devem entregar a ficha de inscrição assinada pelos próprios, quando maiores de idade ou pelos respetivos encarregados de educação, se menores de idade.

5. No ato de entrega da Inscrição, os jovens candidatos ao programa de voluntariado poderão consultar a **lista de tarefas** escaladas e disponíveis para o programa de voluntariado.
6. Após consulta devem escolher as tarefas e turnos em que pretendem participar.
7. Caso seja necessário efetuar algum ajuste ou alteração às tarefas e turnos escalados, nomeadamente após a realização da reunião geral de voluntários, os jovens candidatos ao programa serão informados através de contacto telefónico, e-mail ou mensagem SMS.

II. FUNCIONAMENTO:

1. Reunião de preparação

O arranque do Programa tem lugar com a realização de uma reunião geral de jovens voluntários., que terá lugar no próximo dia **10 de julho, quinta-feira, pelas 16h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Brás de Alportel.**

Os objetivos desta reunião são:

- a) Dar a conhecer aos jovens o programa e novidades desta edição da Feira da Serra para que possam depois divulgar o evento tanto nas ações de divulgação realizadas nas semanas antes do certame assim como no acolhimento dos visitantes da Feira durante os dias em que esta se realiza.
- b) Coordenar o programa, confirmar turnos e equipas, definir detalhes e tirar dúvidas que os jovens possam conhecer os monitores que os vão orientar e acompanhar nas várias tarefas/ações.

2. Os monitores de cada equipa ou turno são trabalhadores do Município que manifestam o seu interesse em participar.

Cabe aos monitores a responsabilidade de acompanhar o grupo e zelar pela realização das tarefas,

III. SETORES

O Programa de Voluntariado desenvolve-se num conjunto de setores, a que correspondem tarefas na organização, produção e funcionamento da Feira da Serra, o qual será divulgado oportunamente.

IV. DEVERES

1. Pretende-se que este seja um programa onde os jovens possam conviver e divertir-se ao mesmo tempo que têm oportunidade de colaborar para o sucesso de um dos eventos de referência do calendário de eventos do verão algarvio.

Não obstante a sua dimensão lúdica, esta é também uma experiência muito enriquecedora no percurso cívico e profissional dos jovens, porquanto se reveste de uma oportunidade na preparação para o futuro dos jovens participantes.

Neste âmbito, considera-se que também deve existir responsabilidade da parte dos participantes, tanto no respeito e cuidado para com colegas de voluntariado, quer como para com todas as pessoas com quem contactam enquanto representantes da Feira da Serra de São Brás de Alportel; como ainda no cumprimento responsável dos compromissos assumidos para com a organização e responsáveis pelo Programa de Voluntariado.

2. Constituem assim deveres dos jovens participantes:

a) **Cumprimento dos turnos** em que o jovem se inscreve, salvo motivo de força maior que deve ser informado previamente à organização e respetivos monitores; sob pena de impedimento de inscrição no programa de voluntariado em edições futuras.

b) **Garantia de substituição em caso de necessária ausência.** Uma vez assumido um turno, caso não seja possível cumpri-lo, o jovem participante deve contactar outros colegas para que o substituam, sendo que só poderá desistir do turno quando tiver substituto.

A substituição deve ser antecipadamente comunicada aos responsáveis do programa de voluntariado e aos monitores.

c) Inclusão de pelo menos 1 turno no decurso da Feira da Serra. A inscrição nos turnos tem que obrigatoriamente incluir pelo menos um turno a decorrer durante a Feira da Serra, até que esses turnos estejam totalmente preenchidos.

d) **Respeito, boa-educação e cuidado com colegas de voluntariado** como com todas as pessoas com quem contactam enquanto representantes da Feira da Serra de São Brás de Alportel

e) **Assiduidade e Pontualidade.** Os voluntários comprometem-se a cumprir de forma assídua e pontual nas atividades em que se inscrevem e participam.

V.DIREITOS

1. Ainda que a raiz do Programa seja o envolvimento e participação voluntária não remunerada de jovens para a realização de tarefas de preparação deste evento que se pretende que possam proporcionar-lhes experiências diferentes, contacto com outras pessoas e o convívio são e divertido entre colegas e monitores, a Comissão Organizadora da Feira da Serra de São Brás de Alportel procura também dar valor ao empenho dos jovens com a determinação de um conjunto de compensações.

2. Os jovens voluntários têm direito a um conjunto de benefícios, como abaixo exposto:

- a) **Obtenção de Certificado de participação** em programa de voluntariado
- b) **Alimentação no refeitório** (para quem assegura o 1.º turno durante a realização da Feira da Serra), sendo a inscrição obrigatória no ato da mesma.
- c) **Alimentação de complemento - lanche** (para quem assegurar o 2.º turno durante a realização da Feira da Serra) – sendo a inscrição obrigatória no ato da mesma.
- d) **Obtenção, a título gratuita de Ingressos e pulseiras de acesso ao certame, conforme descrito abaixo:**

(2) Realização de 2 turnos do Programa = Direito a um (1) bilhete individual para 1 dia;

(3) Realização de 3 turnos do Programa = Direito Dois (2) bilhetes individuais para 1 dia

(4) turnos = Direito a três (3) bilhetes individuais para 1 dia;

(5) turnos = Direito a quatro (4) bilhetes individuais ou 1 pulseira para os 4 dias

Mais de 5 turnos: Direito a 2 entradas livres no Complexo de Piscinas Descobertas.

Mais de 10 turnos: Direito a 4 entradas livres no Complexo de Piscinas Descobertas.

Mais de 15 turnos: Direito a 6 entradas livres no Complexo de Piscinas Descobertas.

A disponibilidade para participação em mais de 15 turnos é muito bem-vinda e valorizada pela organização, contudo não existirão mais compensações extra aos benefícios já concedidos, respeitando o carácter voluntário e colaborativo do programa.

3. Caso a organização observe e avalie um desempenho extraordinário por parte de um voluntário, como forma de agradecer e valorizar o seu exemplo e contributo, com disponibilidade acrescida e um entusiasmo particular em participar na Feira da Serra, a Comissão Organizadora poderá oferecer um convite duplo (ou dois bilhetes individuais), em sinal de reconhecimento pelo seu envolvimento generoso e dedicação ao evento.

4. Sempre que os turnos forem realizados durante o evento, o jovem voluntário tem direito a entrar no recinto nesses dias sem que estas entradas comprometam a obtenção de entrada livre no recinto noutros dias fruto dos turnos realizados.

5. O acesso ao recinto deverá ser realizado pela entrada junto ao secretariado, mediante apresentação do respetivo Cartão de Cidadão.

VI. COMPROMISSO DA ORGANIZAÇÃO:

1. A Comissão Organizadora da Feira da Serra de São Brás de Alportel compromete-se a garantir que os jovens são acompanhados durante as tarefas/turnos que realizem, por um adulto ou voluntário experiente designado, devidamente identificado como elemento da organização do evento.
2. Nas ações de divulgação prévias ao evento, a organização proporciona transporte aos voluntários, sendo previamente definida hora e local de partida e de chegada.
3. Os voluntários recebem informação e contactos dos monitores que os vão acompanhar em cada turno.
4. A todos os voluntários será entregue um Kit Voluntário.

A Comissão Organizadora da Feira da Serra

São Brás de Alportel, junho de 2025